



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	072/2013
INTERESSADA	USP / Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Enfermagem - Bacharelado e Licenciatura
RELATOR	Cons. Milton Linhares
PARECER CEE	Nº 234/2013 CES "D" Aprovado em 26/6/2013 Comunicado ao Pleno em 03/7/2013

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Senhor Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade de São Paulo encaminhou ao CEE-SP, por meio do Ofício Pró-G/A/33/2013, protocolado em 14/03/2013, os documentos para Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, oferecido pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (USP), nos termos da Deliberação CEE Nº 99/2010.

As informações sobre a atual situação legal do Curso seguem abaixo:

#### Atos legais referentes ao Curso:

Autorização de funcionamento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – Portaria nº. 265, de 08.05.1954;

Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem – Portaria CEE/GP 193/2010, de 22.06.2010.

**Responsável pelo Curso:** Silvia Helena De Bortoli Cassiani, Livre-Docente e ocupante de cargo de Professor Titular.

**Cargo ocupado na Instituição:** Diretora

#### Dados Gerais:

Horário de funcionamento: curso noturno, com atividades práticas no período vespertino.

Período	Horário	Dias da Semana
Tarde:	14 às 18 horas	2ª a 6ª. feira
Noite	19 às 23 horas	2ª a 6ª. feira

**Duração da hora/aula:** 60 minutos

**Carga horária total do curso:** 4440 horas

**Número de vagas oferecidas:** 50 vagas anuais

**Tempo mínimo para integralização:** 05 anos

**Tempo máximo para integralização:** 08 anos

### **Biblioteca:**

Tipo de acesso	através de funcionário
É específica para o curso	não Biblioteca Central, com acervo de todos os cursos da USP no Campus de Ribeirão Preto e acesso ao acervo de todas as bibliotecas da USP e conveniadas. Oferece treinamento para pesquisa e acesso a bases de dados eletrônicas, espaços para estudos individuais e em grupo.
Total de livros para o curso (nº)	115.653
Periódicos	5.597
Videoteca/Multimídia	461
Teses	18.681
Outros (Produção Científica)	84.889
- Biblioteca Central USP Ribeirão Preto	site: <a href="http://www.bcrp.pcarp.usp.br">www.bcrp.pcarp.usp.br</a>

### **Corpo Docente:**

**Docentes segundo a titulação para o Curso de Bacharelado e/ou de Licenciatura (Deliberação CEE55/06):**

<b>Titulação</b>	<b>Nº.</b>	<b>%</b>
Doutores	(*) 102	100%
Pós-Doutorados	42	41%
Total	102	100%

(\*) 50 possuem título de Livre-Docente. Desses, 31 exercem a função de Professor Associado e 19 são ocupantes de cargo Professor Titular. Desse total de docentes, em 2012, 79 ministraram disciplinas no curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem.

**Demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso desde o último reconhecimento, por semestre.**

<b>Período</b>	<b>Ingressantes</b>	<b>Demais séries</b>	<b>Total</b>	<b>Egressos</b>
2010	50	188	238	35*
2011	42	193	235	41
2012	50	192	242	45**

A estrutura curricular do Curso, em tela, atende à Resolução CNE/CES nº 4, de 06/04/2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Bacharelados, na modalidade presencial, e Resolução nº CNE/CP nº 2, de

19/02/2002, que Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior.

A Portaria CEE-GP nº 149, de 10/04/2013, designou os docentes Especialistas Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> ELISETE SILVA PEDRAZZANI e Prof. Dr. ANTONIO CARLOS SIQUEIRA JÚNIOR com o objetivo de realizar análise técnica do Relatório encaminhado pela Instituição e de avaliar *in loco* as instalações onde funciona o Curso de Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem da USP de Ribeirão Preto.

A referida Comissão visitou a Instituição, em Ribeirão Preto/SP, para avaliação *in loco* e para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso vinculado ao presente Processo.

Do Relatório da Comissão, destaco os pontos mais relevantes:

*O Curso de Enfermagem Bacharelado da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EERP – USP) foi autorizado a funcionar através da Portaria nº. 265, de 08.05.54, atualmente a diretora da instituição é a Prof<sup>a</sup> Dra. Sílvia Helena De Bortoli Cassiani.*

*O curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem teve seu início em 2006, a EERP/USP com o objetivo de favorecer o acesso à educação superior, por meio da ampliação de vagas no período noturno/vespertino. Segundo os documentos apresentados pela Instituição, o currículo está em acordo com as Diretrizes Curriculares para Formação de Enfermeiros, assim como para a Formação de Professores.*

*O Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem propõe formar um enfermeiro generalista, capacitado para atuar na promoção da saúde na educação básica e como professor dos Cursos Profissionalizantes em Enfermagem (Formação de Auxiliares e Técnicos), bem como na Prática Assistencial de Enfermagem, nos distintos campos de atuação.*

#### **VAGAS INICIAIS E TURNOS DE FUNCIONAMENTO**

*O Curso de Enfermagem Bacharelado e Licenciatura foi delineado com uma carga horária total de 4440 horas. Seu funcionamento ocorre no período da tarde: 14 às 18 horas e a noite das 19 às 23 horas de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, com duração de 5 anos, sendo o prazo máximo de integralização 8 anos, oferecendo atualmente 50 vagas anuais.*

#### **RELAÇÃO DOS DOCENTES E ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DE DOUTORES, MESTRES, ESPECIALISTAS E GRADUADOS (Del. 55/2006)**

*A Deliberação 55/2006 no seu artigo Art. 2º especifica que: “Para possibilitar os processos de credenciamento e credenciamento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º obedecerão ao que se segue: “dois terços (2/3) do total com, pelo menos, metade desse valor (um terço do total), composto por docentes com o título de doutor, para as universidades”.*

*A Instituição avaliada declara no Relatório enviado para renovação do reconhecimento do Curso contar com 78 docentes são doutores/livre-docente e 01 mestre. Em relação ao regime de trabalho, foi declarado que 78 tem dedicação exclusiva e 01 é contratado como temporário.*

*O corpo docente apresenta ampla qualificação e experiência no desenvolvimento do ensino de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa, possibilitando o desenvolvimento integral das propostas pedagógicas.*

## **DURAÇÃO DO CURSO E CARGA HORÁRIA TOTAL**

A Indicação CEE nº 102/2010 aponta que a duração mínima dos Cursos, como se segue:

- Cursos com 2400 horas – mínimo de 3 (três) a 4 (quatro) anos;
- Cursos com 2700 horas – mínimo de 3,5 (três e meio) a 4 (quatro) anos;
- Cursos entre 3000 e 3200 – 4 (quatro) anos;
- Cursos entre 3600 e 4000 – 5 (cinco) anos;
- Cursos de 7200 horas – 6 (seis) anos.

Já a Resolução do CNE nº 4, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação, entre eles o da Enfermagem, Bacharelado, na modalidade presencial, institui a carga horária mínima de 4000 horas.

Em relação à carga horária, a Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP - Curso Bacharelado e Licenciatura apresenta a seguinte organização:

- Disciplinas Obrigatórias - 3540 h
- Trabalho: 900 h
- Carga Horária Total do Curso - 4.440 h

Esta carga horária deve ser concluída em 10 semestres no mínimo e 16 semestres no máximo.

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP, Bacharelado e Licenciatura, tem autorizado pelo CEE 50 vagas para o período noturno, com atividades práticas no período vespertino.

## **DESCRIÇÃO DO CURRÍCULO PLENO OFERECIDO, COM EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS / ATIVIDADES E RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS.**

Os conteúdos essenciais do Curso de Enfermagem Bacharelado e Licenciatura da EERP-USP estão descritos como relacionados com o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em Enfermagem.

Na visita in loco foi apresentado documentos institucionais com o ementário das disciplinas. Esta descrição atende as necessidades visando a formação do Enfermeiro proposta no perfil descrito nos documentos institucionais, que estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

## **ESTÁGIOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP- Curso Bacharelado e Licenciatura descreve em seu relatório a possibilidade de realização de estágios e atividades complementares durante a graduação, pois a instituição entende a importância destas atividades na formação acadêmica. Estimula à participação em monitorias, estágios extracurriculares, programas de fomento à iniciação científica e extensão, publicações, grupos de pesquisa, cursos de atualização, eventos científicos e organização acadêmica, estágios internacionais, disciplinas multiprofissionais, entre outras.

## **LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS DE ENFERMAGEM**

Os laboratórios específicos de Enfermagem estão neste momento passando por uma reforma estrutural, atualmente estão em funcionamento 2 dos 5 laboratórios previstos. Estes espaços são destinados para o

*desenvolvimento e prática das atividades de habilidades do cotidiano da profissão, têm capacidade para aproximadamente 20 estudantes. Estão localizados no prédio próprio, equipado com materiais que possibilitam a simulação de atividades relacionadas à profissão.*

*Existe também o laboratório multiprofissional onde são desenvolvidas as atividades relacionadas às disciplinas de Anatomia, Fisiologia, Bioquímica, Parasitologia, com capacidade para atender até 50 pessoas simultaneamente.*

*Os recursos de ensino destes locais são novos, em bom estado de conservação e a instituição coloca a existência de projetos e financiamentos que proporcionam a manutenção e aquisição de novos equipamentos, como por exemplo, bonecos para simulação.*

*Estes laboratórios possibilitam:*

- a demonstração e o exercício de procedimentos técnicos e outras intervenções de Enfermagem;*
- o elo entre a teoria e a prática;*
- o desenvolvimento de pesquisas.*

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA QUE EXPLÍCITE A ADEQUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA AO PERFIL DO PROFISSIONAL DEFINIDO**

*As bibliografias básicas apresentadas no ementário das disciplinas estão atualizadas, sendo compostas por livros, teses e artigos de periódicos nacionais e internacionais, assim como a indicação de sites para pesquisa e atendem ao proposto no PPP que define o perfil do profissional a ser formado pelo curso. Este ementário foi disponibilizado para consulta na visita in loco, não fazendo parte do Processo do CEE.*

### **BIBLIOTECA**

*A Universidade dispõe de uma Biblioteca Central(BC) para acesso a estudantes de todos os cursos. Na EERP existe um espaço de leitura, com acervo da BC, dos livros mais utilizados indicados pelos responsáveis pelas disciplinas, assim como o acervo de dissertações e teses da própria EE.*

*A EE está representada por um docente em Comissão junto à BC que acompanha toda a gestão que envolve o processo de aquisição e funcionamento da mesma.*

*A comunidade universitária, estudantes, docentes e funcionários tem acesso pelo cadastro geral da própria USP, o que possibilita consultar o acervo e localizar a bibliografia, assim como requisitar, reservar e renovar o uso do material. Vale destacar que é disponibilizado ao estudante e docente o acesso remoto em rede de base de dados, com disponibilização de artigos na íntegra.*

*Quanto ao acervo existe variedade de livros disponíveis para as disciplinas da grade curricular, com dimensionamento para atender as necessidades do curso. Em relação aos periódicos nacionais e internacionais estes se mostram disponíveis em número e qualidade às necessidades da proposta pedagógica do curso.*

*Verificamos a existência de laboratórios de informática em diferentes espaços, que possibilitam o acesso/busca de fontes para estudo/pesquisa como forma de contribuir para sua formação, dentro da BC como na própria EE.*

*A política de aquisição de livros e periódicos adotada pela instituição tem sido focada na obtenção daqueles disponibilizados no formato virtual.*

## **PARCERIAS/CONVÊNIOS**

O Curso de Enfermagem para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, mantém parcerias e/ou convênios com diversas unidades de saúde da Faculdade de Medicina da USP- RP, Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto, Hospital Estadual de Ribeirão Preto, Hospital Santa Tereza, sendo este os principais cenários de estágios relacionados à especificidade do cuidado de enfermagem. Já para aquisição e desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas à licenciatura o curso mantém convênios com a escola de Ensino Médio e Profissional Projeção, o Centro Interescola do HCFMRP-USP e a Coordenadoria Estadual de Ensino.

Todos estes convênios estão documentados e disponibilizados no momento da avaliação, assim como visitados pelos avaliadores na visita in loco.

## **PROJETO POLITICO PEDAGOGICO**

O Projeto apresentado mostra a organização curricular direcionando a formação a partir de metodologias ativas de ensino aprendizagem, uma organização curricular integrada e orientada por competências. A grade curricular apresentada durante a visita in loco mostra uma organização disciplinar, com divisão de conteúdos e estágios segundo áreas de especialidade.

Em relação ao desenvolvimento dos conteúdos disciplinares, em sala de aula, estes estão ainda sendo ministrados de forma tradicional. No contato com o corpo discente e docente, foi relatado um movimento na direção das metodologias ativas de ensino aprendizagem.

As atividades práticas desenvolvem-se utilizando a problematização como método de ensino, isso foi constatado na visita in loco e na reunião com o corpo discente.

Em relação ao estágio curricular supervisionado, observa-se que o curso respeita as DCN que destina 20% da carga horária do curso para esta atividade, porém organiza este estágio com 510 horas para estágios relacionados a assistência de enfermagem e 420 relacionados a atividades de ensino. Isto ocorre pelo entendimento da universidade que as atividades de ensino em saúde fazem parte das atividades profissionais do Enfermeiro.

## **PARECER**

Na visita in loco realizada nos dias 22 e 23 de maio de 2013, percorremos as dependências da escola e das áreas que colaboram para a formação dos estudantes, bibliotecas, laboratórios gerais e de formação específica. Assim como os cenários de prática da atenção básica, hospitalar e de educação profissional, o que possibilitou o reconhecimento da aproximação do curso para com os serviços de saúde/educação.

Identificamos que há o potencial para a integração no processo de trabalho na atenção básica, hospitalar e na educação profissional, mas esta ainda mostra-se com fragilidades particularmente na participação ativa dos docentes no processo de trabalho junto às unidades de saúde/educacional, assim como dos profissionais dos serviços junto à organização curricular. Por outro lado destacamos o relato dos alunos no sentido de ressaltar a participação ativa dos alunos na construção de melhorias no processo de ensino-aprendizagem.

O PPP está de acordo com os requisitos para a formação do Enfermeiro, entretanto a forma como está sendo desenvolvido contempla parcialmente os pressupostos curriculares descritos, metodologias ativas de ensino aprendizagem, currículo integrado e orientado por competências. Assim como identificamos um desenho tradicional na oferta das disciplinas, tendo a necessidade de uma integração real e concreta por parte dos envolvidos. Os laboratórios de ensino estão passando por reforma, sendo equipados com materiais que possibilitam o aprendizado por meio de recursos tecnológicos avançados.

*Destaca-se positivamente a organização, acervo, disponibilização de equipamentos para o acesso virtual assim como a base de dados, além do espaço físico da biblioteca à qual a comunidade universitária tem acesso.*

*Ressaltamos a existência de espaços coletivos que o estudante tem acesso, podendo permanecer na escola para estudo ou ainda para atividades junto ao Centro Acadêmico.*

*Com base nestas informações a Comissão aponta a necessidade de aproximar efetivamente o desenvolvimento do currículo conforme o descrito no PPP, ou seja, avançar em direção a adoção de metodologias ativas, integração de conteúdos e integração ensino/serviço.*

***Desta forma os pareceristas são favoráveis a renovação de reconhecimento do curso de graduação em enfermagem em nível de Bacharelado e Licenciatura da EERP-USP” (g.r.).***

Considerando satisfatória a instrução do presente processo e o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Enfermagem, à Resolução CNE/CES nº 04/2009, que estabeleceu a carga horária mínima para os cursos de graduação, bacharelados, da área da Saúde, e à Resolução nº CNE/CP nº 2, de 19/02/2002, que Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior, acolho integralmente o relatório da Comissão de Especialistas, que avaliou *in loco* as condições do curso e da Instituição.

Diante do exposto, submeto à Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação a seguinte conclusão.

## **2. CONCLUSÃO**

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Enfermagem - Bacharelado e Licenciatura, oferecido pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 24 de junho de 2013.

**a) Cons. Milton Linhares**

Relator

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Décio Lencioni Machado, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Milton Linhares e Roque Théóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 26 de junho de 2013.

**a) Cons. Angelo Luiz Cortelazzo**

Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de julho de 2013.

**Cons. João Cardoso Palma Filho**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PARECER CEE Nº 234/13 – Publicado no DOE em 04/7/2013	- Seção I -	Páginas 51/52
Parecer retificado no DOE de 13/8/13	Seção I	Página 37
Res SEE de 04/7/13, public. em 05/7/13	- Seção I -	Página 20
Res.SEE retificada no DOE de 22/8/13	Seção I	Página 51
Portaria CEE GP nº 272/13, public. em 11/7/13	- Seção I -	Página 33
Portaria CEE GP nº 272/13, retificada no DOE de 24/8/13	Seção I -	Página 39